



CASULO NINHO DE ESTRELAS



918

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NA
UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CASULO "NINHO DE ESTRELAS" EM
QUADRIMESTRAL DE MAIO A AGOSTO DE 2018**

Atibaia, Setembro de 2018

CASULO NINHO DE ESTRELAS

Rua João Serbino, 449 - Alvinópolis. - Atibaia / SP, CEP: 12.942 - 500



CASULO NINHO DE ESTRELAS



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NA
UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CASULO "NINHO DE ESTRELAS" EM
QUADRIMESTRAL DE MAIO À AGOSTO DE 2018**

O presente relato foi elaborado como requisito necessário para enquadramento às exigências da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social (SADS) da Estância de Atibaia/SP na execução do chamamento 03/2016 para execução do Termo de Colaboração 028/2017 do processo n° 36.508/2016 renovado para o exercício de 2018 voltado ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Atibaia, setembro de 2018

CASULO NINHO DE ESTRELAS

Rua João Serbino, 449 - Alvinópolis. - Atibaia / SP, CEP: 12.942 - 500



CASULO NINHO DE ESTRELAS



Identificação da Organização Social Civil (OSC)

Nome da OSC: CASULO - Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e Adolescente

CNPJ: 04.456.594/0002-81

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:

87.30-1-01; 87.30-1-02; 94.30-8-00; 94.93-6-00; 94.99-5-00

Data de inscrição no CNPJ 04.456.594/0002-81 em 21/10/2013 o da sede CNPJ.: 04.456.594/0001-09

Endereço de execução do projeto Casulo Ninho de Estrelas: Rua João Serbino nº 449 - Bairro: Alvinópolis - Município de Estância de Atibaia UF: São Paulo CEP: 12.940.500, Tel.: 011-4411-0211, E-mail: casuloninhodeestrelas@gmail.com

Atividade Principal: Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e/ou Adolescentes

Inscrição: CMDCA de Atibaia nº 043 válida até 10/05/2018, CMAS de Atibaia - Serviços nº 20 seguindo a resolução nº 01/2015 do CMAS foi concedido a renovação da inscrição por tempo indeterminado pela Presidente Sra. Claudia Martins Mesquita em 25.08.2016

1. Objetivo Geral do Projeto Casulo Ninho de Estrelas:

- 1.1. Serviço de acolhimento institucional para vinte crianças e adolescente de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, interruptamente e exclusivamente para munícipes de Atibaia/SP, portadores ou não de deficiência física, psíquica ou mental, como medida de caráter provisório e excepcional, em regime ininterrupto de 24 horas.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



921

- 1.2. Se comprometendo em caráter emergencial, acolher até mais 05 crianças e ou adolescentes até a definição da situação final do infante.
- 1.3. Temos como objetivo principal atender todos os apontamentos preconizados no artigo 90, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Aplica-se a criança e adolescente ameaçada ou violadas em seus direitos em razão de falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ação ou omissão das autoridades públicas ou; em razão da conduta do próprio adolescente. O abrigo não implica de privação de liberdade, isso é perda do direito de ir e vir.

Executamos o serviço de acolhimento institucional com a prefeitura de Estância de Atibaia, através do Termo de Colaboração 028/2017, para atendermos 20 crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de zero a dezessete anos, onze meses e vinte e nove dias encaminhados pela 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Atibaia, emergencialmente pelo Conselho Tutelar, que se enquadram no artigo 90 incisos IV do ECA. Colocando-os a Salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência crueldade e opressão; garantindo com absoluta prioridade o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e quando possível a convivência familiar e comunitária.

Consideramos esta fase das condições peculiares do desenvolvimento, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988 nos artigos, 226 e 227; ECA nos artigos 15 a 18 e pelo Plano Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



922

2. Atividades, Serviços, Programas e Projetos

Devido a venda do imóvel anteriormente alugado onde executávamos o projeto em 02.12.2016 fomos para a Rua João Serbino, 449 - Alvinópolis - Atibaia/SP em imóvel locado composto por duas casas sendo a principal utilizado para o acolhimento com 03 quartos com banheiros privativos, 01 quarto, 02 salas de estar, 02 salas de jantar, 02 cozinhas, despensa, local para refeições de funcionários (com adaptações estamos com 05 quartos e um berçário).

A segunda é utilizada pela equipe técnica e coordenação, sendo composta por sala de atendimento, sala de equipe, sala de coordenação, sala de espera, banheiro e 02 depósitos.

No imóvel ainda temos uma lavanderia externa, depósito, plena área de jardim, piscina, cozinha e churrasqueira integrada, área para 10 carros, jardim de inverno.

Foi garantido a todas as crianças a inserção em ambiente escolar sendo utilizado os seguintes equipamentos:

Nome da Escola	Período	Condução
E.E. Prof. Aracy Bueno Conti	Vespertino	Não
E.E. José Alvin	Noturno	Transporte público
E.E. Francisco Aguiar Peçanha	Matutino e vespertino	Não
E.M.E.F. Prof. Serafina Lucas Cherfen	Vespertino	Não
E.E. Major Juvenal Alvim	Integral e noturno	não
E.M.E.F. José Aparecido	Matutino	Não



CASULO NINHO DE ESTRELAS



923

Ferreira Franco		
Associação de Serviços de Assistência social (ASA)	integral	não

* devido os acolhimentos acontecerem em datas esporádicas ao receber as crianças automaticamente a equipe busca a inserção em escola formal e transferências conforme o gel referenciamento adotado pelo Estado, visando facilitar o deslocamento das crianças

Cabe ressaltar que as crianças são acompanhadas pelos monitores em todo deslocamento escolar.

Realizamos o acompanhamento da vida escolar das crianças em conjunto com a equipe das escolas, auxiliando nos trabalhos e tarefas escolares.

Devido ao comportamento dos adolescentes estamos com alguns adolescentes em atividades residenciais onde temos que deslocar um profissional para auxiliá-los nas atividades e elaborações de trabalhos para que os mesmos não sejam desligados ou expulsos por mau comportamento.

Inserimos os adolescentes no programa menor aprendiz no PAT, onde estão sendo selecionados para participar de processos seletivos em sua grande maioria já alcançaram o objetivo e estão inseridos no mercado de trabalho.

Estamos incentivando os adolescentes a inserção no mercado de trabalho, visando o seu auto sustento, conseguindo algumas colocações no comércio da cidade.

Referente as atividades de contra turno escolar utilizamos a Rede de Serviços Municipal, onde as crianças frequentaram o parque Edmundo Zanoni, Balneários Lago do Major, e Bairro do Lago, Conjunto Esportivo do Trabalhador Prof. Antônio Carlos



CASULO NINHO DE ESTRELAS



924

Laureano, frequentando as quadras, piscinas, pista de atletismo e de bicicleta, no período de recesso escolar, feriados e finais de semanas.

A equipe incentivou as crianças a participar de outros cursos realizados pela Secretaria de Esporte e Cultura, mas as crianças não demonstraram interesse até o momento.

As crianças no decorrer do período participaram das atividades:

- Encontros semanais com voluntários da Igreja Bola de Neve, com culto ecumênico;
- Celebração do aniversariante do mês realizado por voluntários no abrigo;
- Noite da pizza, cachorro quente, jogos lúdicos, passeio ao cinema, proporcionado por voluntárias semanalmente;
- Aulas de reforço escolar com a prof. Alessandra e Thais, voluntárias.
- Participam do projeto Baick na praça para ensiná-las a andar de bicicleta de forma consciente.
- Eventos com a comunidade da Graça;
- Acampa Dentro com a equipe da CARE.

Algumas crianças participaram do período de fortalecimento familiar e passaram o período de férias escolares com familiares e parentes.

Foram garantidos os atendimentos psicossociais no intuito de auxiliar as crianças a interagirem de forma adequada com a dinâmica da casa, fortalecendo os vínculos sociais e familiares dentre outros.

Grupos de orientação para diluir as intercorrências e melhorar a convivência entre as crianças e adolescentes.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



925

Realizamos consultas com a Clínica Médica onde foi seguido todas as orientações, realizado os exames quando necessário e encaminhamentos.

Devido a grande demanda e dificuldade de agendamento na rede de saúde, procuramos a UNIFAAT para abrir possibilidade de estágio na área de psicologia, estão em acompanhamento em grupo e 04 em psicoterapia breve individual.

Atendimentos na Amicri

	Maio a Agosto
Atendimentos	04

Atendimentos pela equipe técnica do fórum de Atibaia

	Maio a Agosto
Atendimentos	18

Atendimento Psicológico na rede:

	Maio a Agosto
Atendimentos	65

Atendimento odontológico:

	Maio a Agosto
Atendimentos	07

Atendimento pela equipe do CREAS em LA e PSC

	Maio a Agosto
Atendimentos	08



CASULO NINHO DE ESTRELAS



Coleta de exames:

	Maio a Agosto
Atendimentos	15

Cabe ressaltar que não são mensuradas as consultas de rotinas ao clínico geral e ao psiquiatra, devido entendemos que faz parte da rotina diária da instituição.

Ao iniciarmos um acolhimento novo a equipe procura realizar uma avaliação médica na UBS de referência para avaliarmos as condições de saúde da criança e ou adolescente e verificarmos os encaminhamentos necessários.

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS ACOLHIDAS - ABRIGO CASULO NINHO DE ESTRELAS - MÊS DE AGOSTO DE 2018

TOTALIZANDO 18 CRIANÇAS / ADOLESCENTES.

CRIANÇAS ATÉ 02 ANOS

NOME	IDADE	DATA DO ACOLHIMENTO
Leonardo Dutra Moraes	07 meses	14.03.2018
Gustavo Bueno dos Santos	1 ano	07.09.2017
Ítalo Duarte Silva Lins	1 ano	21.04.2017



CASULO NINHO DE ESTRELAS



CRIANÇAS ATÉ 06 ANOS

NOME	IDADE	DATA DO ACOLHIMENTO
Ester Rebeca Brito Costa	03 anos	17.04.2018
Pablo Aparecido César	03 anos	04.07.2018

CRIANÇAS ATÉ 08 ANOS

NOME	IDADE	DATA DO ACOLHIMENTO
Célio Eduardo Santos	07 anos	07.03.2018
Katiele Sueli Dutra	08 anos	07.03.2018
Ingrid Vitória Duarte Silva Lins	07 anos	17.02.2011
Derick Vinicius César Lopes	08 anos	04.07.2018

CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS

NOME	IDADE	DATA DO ACOLHIMENTO
Luís Vinicius Nicomedes de Souza	11 anos	27.10.2017
Eduardo Felipe Barbosa	12 anos	16.11.2017
Mateus Richared Aparecido Dutra	10 anos	07.03.2018
Igor Duarte da Silva Lins	09 anos	05.02.2009



CASULO NINHO DE ESTRELAS



ADOLESCENTES ACIMA DE 12 ANOS

NOME	IDADE	DATA DO ACOLHIMENTO
Pedro Lucas Nicomedes de Souza	13 anos	27.10.2017
Igor Teixeira de Oliveira	13 anos	04.04.2016
Heloisa Expedito Lopes Santos	16 anos	19.01.2017
Iane Rita de Cassia da Silva	15 anos	09.04.2018
João Vitor Pereira dos Santos	13 anos	17.07.2018

ACOLHIDOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2018

NOME	IDADE	DATA DO ACOLHIMENTO
Ingrid Vitória Duarte Silva Lins	07 anos	11.05.2018
Igor Duarte da Silva Lins	09 anos	10.05.2018
Ítalo Duarte Silva Lins	1 ano e 03 meses	11.05.2018
Isaque de Souza Amazonas	12 anos	14.06.2018
Derick Vinicius César Lopes	08 anos	04.07.2018
Pablo Aparecido César	03 anos	04.07.2018
João Vitor Pereira dos Santos	13 anos	17.07.2018



CASULO NINHO DE ESTRELAS



229

DESACOLHIDOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO

NOME	IDADE	DATA DO ACOLHIMENTO
Victor Gabriel Costa Moraes	01 ano	11.05.2018
Rebeca Guiglielmin Bom Birkman	03 anos	11.05.2018
Paloma de Jesus Santos	17 anos	11.05.2018
Jessica Cristina Vieira	17 anos	04.05.2018
Taynah de Aquino Custódio	02 anos 07 meses	09.04.2018
Maria Luíza Aquino	16 anos	09.04.2018
Davi Brito da Silva	06 anos	17.04.2018
Ryan Brito da Silva	09 anos	17.04.2018
Isaque de Souza Amazonas (Transferido para o Ninho de Luz)	12 anos	14.06.2018
Gabriel Donato Madeira Pina	17 anos	28.01.2015
Gustavo Rodrigues Nunes	16 anos	15.03.2016

Devido ao empenho e trabalho de toda a equipe Casulo Ninho de Estrelas, buscando sempre acolher as necessidades de nossas crianças e adolescentes estamos buscando realizar o fortalecimento de vínculos e seguir as orientações técnicas da equipe psicossocial do fórum além de promover sob supervisão do judiciário o apadrinhamento afetivo para as crianças superior a sete anos.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



930

Estamos em dia com os relatórios reportados a M.M. Juíza da 1ª Vara Criminal e da infância e juventude da Comarca de Atibaia com a periodicidade trimestral subsidiando as decisões judiciais.

Cabe ressaltar que a lei determina apenas dois anos para execução de acolhimento institucional e que este deve ser o último recurso de modo a garantir a excepcionalidade.

Frente ao exposto a equipe realizou os encaminhamentos necessários em medidas protetiva visando o fortalecimento familiar, com o apoio das equipes técnicas do CREAS de Atibaia e equipe psicossocial do Fórum, com objetivo de solucionar e dar sequência em todos os processos.

3. Quadro de Recursos Humanos do Casulo Ninho de Estrelas

Atualmente estamos atendendo as exigências da NOB-RH/SUAS/2005 e Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Criança e adolescente com a equipe composta por:

- 01 Coordenador com nível superior em Pedagogia com carga horária de 40 horas semanais;
- 01 Equipe Técnica composta por Psicólogo com carga horária de 30 horas semanais, onde cumprem o expediente de segunda a sexta pela manhã;
- 01 Assistente Social (Responsável Técnico) com carga horária de 30 horas semanais com expediente de segunda a sábado vespertina.
- 04 monitoras/Cuidadoras diurnas com escala de trabalho de 12 horas por 36 de descanso no período diurno, com o Ensino Médio completo e ou em curso.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



- 04 monitoras/Cuidadoras noturnas com escala de trabalho de 12 horas por 36 de descanso no período diurno, com o Ensino Médio completo e ou em curso.
- 01 monitora/Cuidadora foguista com carga horária de 40 horas semanais, com o Ensino Médio completo e ou em curso.
- 01 Auxiliar de Cuidadoras / Auxiliar de serviços Gerais, prestando serviço de segunda a sexta feira com carga horária de 40 horas semanais e ensino Fundamental completo.
- 01 Auxiliares de Cuidadoras / Cozinheiras com escala de trabalho 40 horas semanais e ensino Fundamental completo.

Cabe ressaltar que todos os funcionários estão contratados seguindo as orientações da CLT e estão devidamente registrados, nas férias são substituídos pela própria equipe sem prejuízo das atividades visando a continuidade do atendimento.

4. Origens dos recursos Financeiros:

A OSC Casulo com a Unidade de Prestação de Serviços (UPS) no projeto Ninho de Estrelas participou do chamamento público 003/2016, sendo contemplado assinou o termo de convênio nº 028/2017 - SADS/CMAS Processo 36.508/2016 sendo renovado para o exercício de 2018.

Neste convênio ficou acordado que o Projeto Ninho de Estrelas irá receber para execução do Plano de Trabalho o valor de R\$ 519.140,00 (Quinhentos e dezenove mil e cento e quarenta reais) a ser depositado na conta destinada pela OSC Casulo a partir de janeiro de 2018.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



932

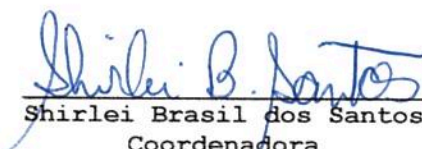
Destes os Recursos Municipais são: R\$ 459.140,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta reais) com recursos próprios.

Referente aos Recursos Federais: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a serem liberados de acordo com o repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Os recursos serão repassados em depósitos realizados em conta destinada em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira a décima no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 54.570,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta reais) cada a partir de janeiro de 2017.

A Equipe do Casulo Ninho de Estrelas procura manter bom relacionamento e articulação com a Rede de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente de nosso município, participando das reuniões dos conselhos como CONDICA e CMAS, participou das reuniões em que a prefeitura nos convocou e convidou.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos o momento para elevarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Shirlei Brasil dos Santos
Coordenadora